



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

CGC: 10.358.174/0001-84

(81)3868-1054 / (81)3868-1038

LEI Nº 228/2001

EMENTA: Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.670,00 (Quatro mil seiscentos e setenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afrânio/PE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.670,00 (quatro mil e seiscentos e setenta reais), destinados a complementação das unidades orçamentárias a seguir discriminadas

05.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

15.81.486.2.051- AQUIS. DE ÓCULOS,CADEIRAS E PRÓTESES EM GERAL P/PESSOAS CARENTES
3490.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....1.120,00

15.08.021.2.042 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
3190.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....500,00

05.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTOS

15.81.486.2.088 – PAGAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA
3190.09 – SALÁRIO FAMÍLIA.....2.700,00

05.07 – SECRETARIA DE SAÚDE

13.75.428.2.107 – MANUT. DAS ATIVIDADES DESENV.COM RECURSOS DO FUNDO M.DE SAUDE
3190.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....350,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....4.670,00

Art. 2º - A Suplementação autorizada pelo Art. 1º correrá por conta da anulação parcial de dotações nas unidades orçamentárias a seguir:

05.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

CGC: 10.358.174/0001-84

(81)3868-1054 / (81)3868-1038



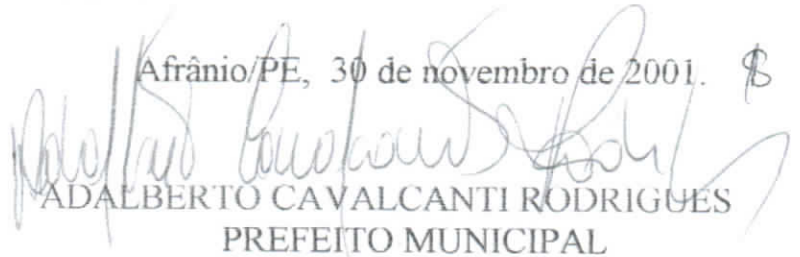
10.58.323.1.044 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4590.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....4.670,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....4.670,00

Art. 3º - Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrario.

Afrânio/PE, 30 de novembro de 2001. §


ADALBERTO CAVALCANTI RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL